



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 285/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano no **dia 28 de setembro de 2026, das 10h00 às 12h00**, para a realização da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade e de Audiência Pública para apreciação dos seguintes assuntos:

- Apreciação do Projeto de Lei Complementar Municipal, referente à inclusão e atualização do perímetro urbano do Município de Votuporanga, bem como dos instrumentos cartográficos integrantes do Plano Diretor Participativo;
- Apreciação do Projeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a inclusão de áreas na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, na Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo;
- Apreciação do Projeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a alteração de zoneamento prevista na Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, referente à alteração da Zona de Comércio e Serviços Pesados – ZCP para a Zona de Comércio e Serviços Gerais – ZCG; e
- Apreciação do Decreto Municipal que dispõe sobre as alterações das classificações das atividades econômicas no Município, bem como sobre a correção de erro material constante do Anexo II do Decreto Municipal nº 13.670, de 2021, que classifica o Uso do Solo no Município.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente